

PORTARIA Nº 002/2023, de 17 de março de 2023.

Estabelece o procedimento da posse dos servidores aprovados no concurso público Edital 001/2022.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. V, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os servidores aprovados no certame público ocorrido em 26/02/2023, Edital nº 001/2022, para apresentação imediata nas dependências da Autarquia, entrar em contato pelo telefone/*whatsapp* 48 99139.2912 e/ou e-mail: criciumaprev@criciuma.sc.gov.br para informações sobre documentação, relação de exames, bem como, para agendamento do exame admissional.

Art. 2º - O candidato aprovado, que não comparecerem, e/ou não entrar em contato com a Autarquia, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação do resultado final pela UNESC (15/03/2023), e, também não requerer prorrogação de prazo para posse por igual período, será considerado desistente, sendo convocado o próximo colocado nos termos da relação de aprovados emitida pela empresa responsável pelo certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será feita no mural desta Autarquia Previdenciária, bem como no site <https://previdencia.criciuma.sc.gov.br/>.

Criciúma-SC, 17 de março de 2023.



DARCI ANTÔNIO FILHO
Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Transaminase Glutâmico Oxalacética;
- Transaminase glutâmico Pirúvica;
- Creatinina;
- Ureia;
- Ácido úrico;
- Laudo da psicóloga ou Psiquiatra;
- Esquema Vacinal.

